DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Tributos arrecadados	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 2547, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI Nº 2184.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$258.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **258.000,00**

02 02 01	Gabinete do Secretario			
51	28.846.0000.0003.0000	Contribuição Para Formação do PASEP		35.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 01	Gabinete do Secretario			
101	12.361.0004.2011.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 05 03	Coordenadoria do Ensino Infantil			
121	12.365.0004.2014.0000	Manutenção do Ensino Infantil Creche		1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 05 05	Merenda Escolar			
171	12.306.0004.2016.0000	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 00	Secretaria Municipal de Finanças			
197	28.846.0000.2022.0000	Gabinete da Secretaria de Finanças		21.000,00
	3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 03	Coordenadoria de Controle Interno			
213	04.122.0002.2023.0000	Manutenção do Controle Interno		3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos			
265	15.452.0010.2032.0000	Manutencao da Limpeza Pública		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

287	15.452.0010.2036.0000	Manutencao das Vias Urbanas	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
303	26.782.0010.2038.0000	Manutenção do SERM	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
294	17.512.0011.2037.0000	Manutenção SAAES	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

327	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
341	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	8.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-258.000,00**

02 01 01 Gabinete do Prefeito

32	04.122.0002.2005.0000	Manutenção do Fundo S Solidariedade	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração

33	04.122.0002.2067.0000	Publicação dos Atos Oficiais	-10.000,00	
	3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
35	09.272.0298.2132.0000	Auxilio Previdenciario	-80.000,00	
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OUF.R. Grupo: 0		0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
36	09.272.0298.2132.0000	Auxilio Previdenciario	-5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
37	09.272.0298.2132.0000	Auxilio Previdenciario	-5.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 0		0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02	02	01	Gabinete do Secretario				
	50		28.846.0000.0002.0000	Pagamento de Precatórios	-20.000,00		
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	03	01	Gabinete do Secretario				
	53		08.241.0006.2007.0000	Transferencias de Recursos - SUBVENÇÕES	-30.000,00		
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	86		08.244.0015.2009.0000	Manutenção do CRAS	-1.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	05	01	Gabinete do Secretario				
	99		12.361.0004.2011.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	-5.000,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	05	04	Coordenadoria do Ensino Fundamental				
	145		12.361.0004.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-21.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			220 001	Salário Educação - QESE			
02	05	06	Biblioteca Municipal				
	182		13.392.0008.2019.0000	Manutenção da Biblioteca Municipal	-10.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	07	01	Gabinete do Secretario				
	206		04.122.0002.2022.0000	Gabinete da Secretaria de Finanças	-700,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	08	01	Gabinete do Secretario				
	246		20.601.0003.2027.0000	Manutenção da Secretaria da Agricultura	-300,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	247		20.601.0003.2028.0000	Manutenção do Meio Ambiente	-10.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	248		20.601.0003.2028.0000	Manutenção do Meio Ambiente	-5.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

02	09	02	Coordenadoria de Serviços públicos			
258		06.182.0181.2030.0000	Manutencao da Brigada c/Incêndio	-7.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
260		06.182.0181.2031.0000	Manutencao da Atividade Delegada	-5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
261		06.182.0181.2031.0000	Manutencao da Atividade Delegada	-5.000,00		
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIF.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
285		15.452.0010.2035.0000	Manutencao de Praças e Jardins	-2.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
288		15.452.0010.2036.0000	Manutencao das Vias Urbanas	-15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		130 001	CIDE-Contr. Interv. Domínio Econômico			
307		26.782.0010.2038.0000	Manutenção do SERM	-1.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	03	Coordenadoria de Obras			
308		15.452.0010.2039.0000	Manutenção Almoxarifado e Pátio	-13.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
314		15.452.0010.2039.0000	Manutenção Almoxarifado e Pátio	-5.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 30 de setembro de 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Portarias

PORTARIA Nº 5.143, DE 14 DE OUTUBRO 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 077/2021 – Pregão Nº 25/2021"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, LUIZ FERNANDES FRANCISQUINI, inscrito no CPF nº 300.024.858-77, como Gestor e Fiscal do P Processo Nº 077/2021 – Pregão Nº 25/2021 – Objeto, Contratação de empresa especializada em serviços continuado de borracharia para diversas secretarias desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações quantidades constantes em edital e seus anexos.

CONTRATADA:

 SILVIO DE ALMEIDA AUGUSTO - ME

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/08/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 14 de outubro de 2021

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.144, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 091/2021 – Pregão Nº 033/2021"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Nutricionista, Francine Alves Manfrim Rodrigues, portadora do CPF: 264.697.508-26, como Gestor e Fiscal do Processo Nº 091/2021 – Pregão Nº 033/2021 – Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios, frutas e legumes e produtos de higiene e limpeza, para serem utilizados na merenda escolar, por um período de 12(doze) meses, conforme edital e seus anexos.

CONTRATADA:

 MINIMERCADO SÃO BENEDITO DE SALES LTDA-ME

 LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FILHO MINIMERCADO LTDA-EPP

 MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP

 PATRÍCIA CASEMIRO BENEFICIAMENTO – ME

 ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA – EIRELI

 GISMALIA DE CASTRO SILVA – ME

 MARIA APARECIDA TADEA GARCIA – ME

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 14 de outubro de 2021

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.145, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 086/2021 – Pregão Nº 029/2021"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Rudinei Lopes Reis, portadora do CPF: 339.152.308-55, como Gestor e Fiscal do Processo Nº 086/2021 – Pregão Nº 029/2021 – Objeto. Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluído conversão, implantação e treinamento, para a entidade, Prefeitura Municipal de Sales, nos termos conforme edital e seus anexos.

CONTRATADA:

 FIORILLI SOFTWARE LTDA

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/08/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 14 de outubro de 2021

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	124.246,06	0,00	124.246,06
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	102.344,90	4.539,58	106.884,48
1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	1.662.704,22	86.648,94	1.749.353,16
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	444.401,93	20.927,91	465.329,84
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	325.672,27	42.994,08	368.666,35
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	7.346,55	800,00	8.146,55
1128.01.1.1.00.02	TAXA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO	49.225,10	2.849,69	52.074,79
1128.01.9.1.00.02	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1.848,83	264,66	2.113,49
1128.01.9.1.00.03	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.04	TAXA DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS	177,80	24,66	202,46
1128.01.9.1.00.05	LIXO	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.00.01	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIVERSOS	2.294,70	308,55	2.603,25
1128.02.9.1.00.02	TAXA DE EXPEDIENTE	115.811,32	6.577,64	122.388,96
1128.02.9.1.00.03	HABITE-SE	1.763,68	778,08	2.541,76
1128.02.9.1.00.06	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.00.07	TAXA PELA PRESTAÇÃO SERVIÇO-DIV.ATIVA-	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	2.837.837,36	166.713,79	3.004.551,15
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.041.569,79	717.197,61	7.758.767,40
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	413.249,31	0,00	413.249,31
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	2.726,36	70.753,87	73.480,23
	Sub Total	7.457.545,46	787.951,48	8.245.496,94
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.277.370,32	869.881,45	8.147.251,77
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	706.926,04	25.039,73	731.965,77
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	55.213,97	7.514,16	62.728,13
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	4.228,16	0,00	4.228,16
	Sub Total	8.043.738,49	902.435,34	8.946.173,83
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	11.491,39	1.627,98	13.119,37
1118.01.4.2.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	10.612,03	682,77	11.294,80
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	4.542,66	7,84	4.550,50
1128.01.1.2.00.00	TAXA FISCALIZAÇÃO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS/JUROS MORA	20,26	0,00	20,26
1128.01.9.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTA/JUROS	682,12	35,87	717,99
1128.01.9.2.00.01	LIXO - MULTAS/JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	27.348,46	2.354,46	29.702,92
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	154.301,15	10.993,07	165.294,22
1118.01.4.4.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	1.884,86	19,90	1.904,76
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	867,72	213,81	1.081,53
1119.01.1.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE	59,94	25,29	85,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1128.01.9.4.00.00	MORA T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISC.-OUTRAS-D. ATIVA-MULTAS/JUROS	4.454,33	496,72	4.951,05
1128.01.9.4.00.01	LIXO - DÍVIDA ATIVA-MULTA/JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	161.568,00	11.748,79	173.316,79
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.016.760,94	-338.077,33	-3.354.838,27
	Sub Total	-3.016.760,94	-338.077,33	-3.354.838,27
	Total	15.511.276,83	1.533.126,53	17.044.403,36

SALES, 30 de setembro de 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

NATALIA DO CARMO
CONTADORA - CRC: 1SP297490/O-3/SP

ADAIR VERONEZ PRATES
TESOUREIRO